



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Gabinete do Vereador Sargento Coran



Requerimento Nº 221/2025

**EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria competente, informações se o Município de Mogi Mirim, pela sua Administração Direta e Indireta sobre a interrupção e a religação ou restabelecimento de serviços públicos, em observação a Lei Federal nº 14.015, de 26 de junho de 2020, quanto a interrupção e religação do fornecimento de água pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, o presente requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretária competente, informações se o município de Mogi Mirim, pela sua Administração Direta e Indireta sobre a interrupção e a religação ou restabelecimento de serviços públicos, em observação a Lei Federal nº 14.015, de 26 de junho de 2020, quanto a interrupção e religação do fornecimento de água pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim.

Considerando o interesse público de acompanhar e melhorar, promovendo transparência e permitindo a participação da comunidade em questões de interesse público. Segue:

1. Se o Município de Mogi Mirim está em conformidade com a Lei Federal nº 14.015, de junho de 2020, quanto a interrupção de serviços públicos prestados pela administração direta e indireta concedidos ou permitidos por este ente da Federação?
2. Se tem comunicação prévia ao consumidor de que o serviço será desligado em virtude de inadimplemento, bem como do dia a partir do qual será realizado o desligamento, necessariamente durante horário comercial?
3. Se a interrupção ou suspensão do serviço prestado, quando ocorrido em virtude de inadimplemento por parte do usuário, tem se inicie na sexta-feira, no sábado ou no domingo, bem como em feriado ou no dia anterior a feriado?



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Gabinete do Vereador Sargento Coran



4. Quando da taxa de religação de serviços interrompidos, está sendo cobrada dos munícipes quando do descumprimento da exigência de notificação?

Diante do exposto e sobre a participação, e estabelecer normas básicas ou de sua existência na proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta e indiretamente pela administração pública, não afastando a necessidade de cumprimento de normas reguladoras específicas, quando se tratar de serviços sujeitos a regulamentação ou supervisão e adoção de medidas visando a proteção à saúde e dignidade dos usuários.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 23 DE ABRIL DE 2025**

**VEREADOR SARGENTO CORAN  
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:925/2025 - 23/04/2025 - 15:01 - C0KV-68S9-DE2B-4V01



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0KV68S9DE2B4V01>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C0KV-68S9-DE2B-4V01**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:925/2025 - 23/04/2025 - 15:01 - C0KV-68S9-DE2B-4V01